24º PRÉMIO FRESENIUS KABI
NUTRIÇÃO CLÍNICA 2026

A **Nutrição Clínica** é um direito humano

O Secretariado do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o presente Regulamento, sempre que enviadas através do e-mail: **secretariadopremio@fresenius-kabi.com** ou por telefone através do número **+351 214 241 280**.

Ref. 1442/26 - julho de 2026

Mais informações no site Fresenius Kabi e APNEP
https://www.fresenius-kabi.com/pt/
https://www.apnep.pt

Com o apoio:

APNEP

FRESENIUS KABI

24º PRÉMIO FRESENIUS KABI
NUTRIÇÃO CLÍNICA 2026

REGULAMENTO

1. Promotor

A Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica (APNEP) deseja premiar e reconhecer trabalhos de investigação científica de qualidade, através da atribuição do "Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica", que é patrocinado pela Fresenius Kabi Pharma Portugal Lda., nos termos e condições deste Regulamento.

2. Objetivo

A presente iniciativa tem como objetivo promover e incentivar a investigação científica em Portugal, dedicada à prática de Nutrição Clínica.

3. Critérios Gerais de Admissão

3.1. Podem candidatar-se a este Prémio todos os trabalhos originais em que o primeiro autor seja de nacionalidade Portuguesa.

3.2. Os trabalhos que podem ser submetidos a candidatura a este Prémio contemplam a categoria de Prémio: trabalhos já finalizados, e que poderão estar publicados em revistas científicas indexadas.

3.3 Não serão admitidos quaisquer trabalhos da autoria ou coautoria de colaboradores da Fresenius Kabi, de outra empresa farmacêutica ou de algum membro do júri do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica.

3.4 Ao submeter os seus trabalhos para efeitos de candidatura ao Prémio, os candidatos aceitam os termos e condições previstos no presente Regulamento.

4. Candidatura

4.1 A abertura do concurso para o Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica 2026 será anunciada durante o mês de julho de 2026.

4.2. As candidaturas deverão ser submetidas até 1 de outubro de 2026.

4.3 Os candidatos deverão formalizar o seu processo de candidatura enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida em https://registo.secretariado.pt/ pelos autores e coautores, bem como toda a documentação necessária.

4.4 A ficha de inscrição encontra-se disponível no website da Fresenius Kabi (***www.fresenius-kabi.pt***) e da APNEP (***www.apnep.pt***).

4.5 Os trabalhos serão admitidos de acordo com as seguintes indicações:

- Trabalhos redigidos em língua Portuguesa ou Inglesa.
- Apresentação sob a forma de submissão para artigo científico ou protocolo de investigação, em formato digital, com o máximo de 35 linhas por página A4 e devidamente numeradas.
- Na primeira folha deve constar o título do trabalho e respetiva identificação dos autores e coautores.
- Apresentação de um resumo inicial com o máximo de 2 páginas A4.
- Podem ser apresentados gráficos, imagens ou ilustrações de qualquer tipo.
- São também admitidos trabalhos audiovisuais ou aplicações informáticas.
- Após receção do trabalho original, o Secretariado do Prémio informará via correio eletrónico da decisão de admissão ou exclusão do respetivo trabalho.

5. Júri e Critérios

5.1 O Júri do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica é constituído por cinco elementos no total, dos quais três serão membros da APNEP e dois colaboradores da Fresenius Kabi, sendo a presidência do Júri assumida pelo Presidente em exercício da APNEP. O Presidente da APNEP pode delegar esta atribuição de função a outro membro da APNEP. A nomeação dos membros da APNEP que integrarão o Júri será realizada pelo seu Presidente em exercício. Os colaboradores da Fresenius Kabi que integrarão o Júri serão o *Scientific Affairs Director* e outro elemento por ele nomeado, considerando os seus conhecimentos técnicos e experiência profissional e o seu contributo para a apreciação dos trabalhos candidatos.

5.2 Os membros do Júri encontram-se obrigados a manter sigilo absoluto relativamente ao conteúdo dos trabalhos apresentados.

5.3 Compete ao Júri definir a sua forma de funcionamento, cumprindo as disposições deste Regulamento.

5.4 As deliberações do Júri são definitivas sem possibilidade de recurso ou reclamação.

5.5 O Júri apreciará os trabalhos participantes segundo critérios de qualidade de fundamentação, clareza dos objetivos, adequação da metodologia utilizada e grau de pertinência no âmbito da nutrição clínica, entérica e parentérica, e selecionará as candidaturas que serão distinguidas com o Prémio.

5.6 Os resultados do Prémio serão publicamente divulgados num evento científico da APNEP, em data a divulgar no mês de novembro de 2026, sendo na mesma ocasião realizada a entrega do diploma ao trabalho vencedor.

5.7 O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer Prémio, caso não existam candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade ou inclusão.

6. Prémio

6.1 Ao autor do trabalho vencedor na categoria de prémio, onde serão considerados os trabalhos já finalizados, irá ser atribuída a quantia de 5.000€.

6.2 Os valores dos prémios atribuídos estão sujeitos à lei fiscal Portuguesa em vigor.

6.3 Os prémios serão diretamente atribuídos aos seus autores, sendo pagos pela APNEP através de cheque bancário.

7. Dados Pessoais

7.1 A APNEP e a Fresenius Kabi são corresponsáveis pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados no âmbito desta iniciativa, sendo tais dados tratados para a finalidade exclusiva de gestão dos trabalhos candidatos e atribuição do Prémio, e garantem a segurança e a confidencialidade do tratamento dos dados pessoais dos candidatos ao Prémio.

7.2 Os candidatos ao Prémio tomam desde já conhecimento que o envio dos seus dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de participação nesta iniciativa.

7.3 A APNEP e a Fresenius Kabi garantem dispor de mecanismos de segurança, bem como de medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais dos candidatos que forem tratados no âmbito desta iniciativa.

7.4 Os dados pessoais dos candidatos serão conservados durante o período de tempo necessário para a prossecução da finalidade prevista no ponto 7.1, findo o qual serão eliminados.

7.5 Os vencedores do Prémio aceitam desde já a divulgação dos seus dados de identificação por qualquer forma e meio, incluindo em quaisquer meios de comunicação, e ou no website e redes sociais da APNEP e da Fresenius Kabi, sem que para tal tenham direito a qualquer contrapartida económica.

7.6 A APNEP e a Fresenius Kabi não comunicarão os dados pessoais dos candidatos a terceiros, sem prejuízo de obrigação legal ou regulamentar que assim o imponha.

7.7 A todo o momento os candidatos poderão contactar a pessoa responsável pela proteção de dados da APNEP, através de ***secretariado@apnep.pt*** ou o consultor local de proteção de dados da Fresenius Kabi, através de ***compliance.portugal@fresenius-kabi.com***. Em caso de violação da legislação de proteção de dados, os candidatos poderão apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo competente.

7.8 Os candidatos poderão rever os seus dados pessoais que tiverem sido recolhidos pela APNEP e/ou pela Fresenius Kabi, bem como exercer o direito de correção, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados pessoais, contactando a APNEP e/ou a Fresenius Kabi através dos contactos indicados em 7.7.

8. Disposições Finais

8.1 A Fresenius Kabi reserva-se no direito de não atribuir qualquer Prémio, caso o número mínimo de 3 trabalhos submetidos não seja atingido.

8.2 Os autores dos trabalhos premiados, bem como dos trabalhos submetidos ao 24.º Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica, concedem à APNEP e à Fresenius Kabi uma licença perpétua, mundial, não exclusiva, e transmissível, por um período de tempo indeterminado, para divulgar, publicar, utilizar e/ou explorar os seus trabalhos, em exclusivo, bem como a reproduzir os mesmos em todo o tipo de suportes, a comunicá-los e colocá-los à disposição do público, incluindo de profissionais de saúde, tanto no âmbito nacional como internacional, através de qualquer meio, local ou forma, para quaisquer fins pretendidos.

8.3 A licença concedida pelos autores nos termos do 7.2. é gratuita, não havendo lugar ao pagamento pela Fresenius Kabi ou pela APNEP, de qualquer compensação ou remuneração.

8.4 Os autores não impedirão a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, dos trabalhos premiados por parte da APNEP ou Fresenius Kabi.

O Secretariado do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o presente Regulamento, sempre que enviadas através do e-mail: secretariadopremio@fresenius-kabi.com ou por telefone através do número +351 214 241 280.